



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 22/12/2017 | Edição: 245-B | Seção: 1 - Extra | Página: 24-25  
 Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.672, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

### ANEXO

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 3.389/GM/MS, de 12 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal pelos entes Municipais e Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios ou Distrito Federal, descritos no anexo a esta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| UF | MUNICIPIO       | IBGE   | ENTIDADE                 | PROGRAMA                                  | COMPONENTE                     | CNPJ           | NÚMERO DO TERMO DE ADESÃO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR         |
|----|-----------------|--------|--------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| AC | ASSIS BRASIL    | 120005 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12442124000106 | 1200051712191740000       | 1030120158730          | R\$ 25.000,00 |
| AC | BRASILÉIA       | 120010 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 09622055000108 | 1200101712191830000       | 1030120158730          | R\$ 25.000,00 |
| AC | CRUZEIRO DO SUL | 120020 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11370229000134 | 120020171219165000        | 1030120158730          | R\$ 25.000,00 |
| AC | JORDÃO          | 120032 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11373970000159 | 1200321712201130000       | 1030120158730          | R\$ 25.000,00 |
| AC | MÂNCIO LIMA     | 120033 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12158466000107 | 1200331712201120000       | 1030120158730          | R\$ 25.000,00 |

|                            |        |                          |                                           |                                |                |                     |               |               |
|----------------------------|--------|--------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------|
| PA MELGAÇO                 | 150450 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11530230000189 | 1504501712191330000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA MOCAJUBA                | 150460 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11939601000180 | 1504601712192140000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA MOJU                    | 150470 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 19296848000138 | 1504701712201330000 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00 |
| PA MOJÚ DOS CAMPOS         | 150475 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 17738256000101 | 1504751712191040000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA MONTE ALEGRE            | 150480 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11401857000130 | 150480171219190000  | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ | 150495 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11479091000106 | 1504951712181640000 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00 |
| PA NOVA TIMBOTEUA          | 150500 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11790338000100 | 1505001712191850000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA NOVO PROGRESSO          | 150503 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11287726000173 | 1505031712210840000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA NOVO PROGRESSO          | 150503 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11287726000173 | 1505031712181630000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA ÓBIDOS                  | 150510 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11884818000130 | 1505101712191260000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA OEIRAS DO PARA          | 150520 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12527516000178 | 1505201712191660000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA ORIXIMINÁ               | 150530 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 14153138000135 | 1505301712192150000 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00 |
| PA OURILÂNDIA DO NORTE     | 150543 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11441605000134 | 1505431712191560000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA PACAJÁ                  | 150548 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11664446000137 | 1505481712201010000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA PEIXE-BOI               | 150560 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11920272000126 | 1505601712192330000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |
| PA PLACAS                  | 150565 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12566342000152 | 1505651712181930000 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00 |

Nº 249-A - DOU - 29/12/17 - Seção 1 - Edição Extra - p.18

**MINISTERIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 4.014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Habilita o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal, nos termos da Portaria nº 3.389/GM/MS, de 12 de dezembro de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do Art. 87 da Constituição Federal de 1988, e  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;  
Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017; Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal,  
Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;  
Considerando a Portaria nº 3.389/GM/MS, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017 para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal pelos entes Municipais e Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em saúde bucal.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RICARDO BARROS

|    |                          |        |                          |                                           |                                |                 |                     |               |                |
|----|--------------------------|--------|--------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|----------------|
| MG | LARANJAL                 | 313800 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11563245000106  | 3138001712271252686 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | MACHADO                  | 313900 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 10521537000130  | 3139001712271651638 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | MANHUMIRIM               | 313950 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 21489672000161  | 3139501712271646358 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | NOVA PONTE               | 314500 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12702343000187  | 314500171227126631  | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | NOVA RESENDE             | 314510 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11997485000156  | 3145101712271303256 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | OURO PRETO               | 314610 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 18435647000101  | 3146101712271624297 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | PATROCÍNIO DO MURIAE     | 314620 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11283052000178  | 3146201712271531391 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | PIRAPETINGA              | 315110 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11342716000193  | 3151101712271037400 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | PITANGUI                 | 315140 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 16638580000100  | 3151401712272312468 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | PRATA                    | 315380 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 14179123000148  | 3153801712271100317 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | PRESIDENTE OLEGÁRIO      | 315340 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11588781000140  | 3153401712271628708 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | RIACHO DOS MACHADOS      | 315450 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11264533000170  | 3154501712271323331 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | ROSÁRIO DA LIMEIRA       | 315645 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 13465118000137  | 3156451712271615135 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MG | THEIXEIRAS               | 316830 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11454435000122  | 3168301712271128539 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MS | APARECIDA DO TABOADO     | 500100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11291694000180  | 5001001712271411170 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MS | MUNDO NOVO               | 500568 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11308864000152  | 5005681712271103681 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MS | PONTA PORÁ               | 500660 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11084263000142  | 5006601712271044130 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MT | BOM JESUS DO ARAGUAIA    | 510185 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 1387332000105   | 5101851712271043141 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MT | CÁCERES                  | 510250 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11394628000146  | 5102501712271945393 | 1030120158730 | R\$ 75.000,00  |
| MT | CURVELÂNDIA              | 510343 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 117708596000103 | 5103431712271625857 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MT | MIRASSOL DOESTE          | 510562 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11240344000194  | 5105621712271635446 | 1030120158730 | R\$ 100.000,00 |
| MT | NORTEÂNDIA               | 510600 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 13869864000198  | 5106001712271238730 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MT | POCOENE                  | 510650 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11975531000116  | 5106501712271209880 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MT | QUERÊNCIA                | 510706 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 14033383000109  | 5107061712271450690 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00  |
| MT | SANTA CARMEM             | 510724 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 13022743000104  | 5107241712271335950 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| MT | SANTA RITA DO TRIVELATO  | 510776 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 13987349000148  | 5107761712271546461 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00  |
| MT | SÃO PEDRO DA CIPA        | 510740 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11377588000124  | 5107401712271505752 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00  |
| MT | SORRISO                  | 510792 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 10601346000107  | 5107921712271303729 | 1030120158730 | R\$ 100.000,00 |
| PA | ABAETETUBA               | 150010 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12382048000119  | 1500101712271315853 | 1030120158730 | R\$ 30.000,00  |
| PA | ALTAMIRA                 | 150060 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 10467921000112  | 1500601712271118855 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | AURORA DO PARA           | 150095 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11850438000185  | 1500951712271042560 | 1030120158730 | R\$ 30.000,00  |
| PA | BELTERRA                 | 150145 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11186410000195  | 1501451712271300924 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | BELTERRA                 | 150145 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11186410000195  | 1501451712271253628 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | 150175 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12985215000198  | 1501751712271244503 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | CAPANEMA                 | 150220 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 07313973000120  | 1502201712271609229 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | GOLANESIA DO PARA        | 150309 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12884091000154  | 1503091712271510430 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | GOLANESIA DO PARA        | 150309 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12884091000154  | 1503091712271509370 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | INHANGAPI                | 150340 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 12034197000120  | 1503401712271039599 | 1030120158730 | R\$ 50.000,00  |
| PA | MOJUI DOS CAMPOS         | 150475 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 17738256000101  | 1504751712271618753 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |
| PA | OBIDOS                   | 150510 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE | EQUIPAMENTO EQUIPE SAÚDE BUCAL | 11884818000130  | 1505101712271103542 | 1030120158730 | R\$ 25.000,00  |